

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 38 – DOE de 27/02/15 – Seção 1 – p.26

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SS – 24, de 26-2-2015

Dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica Estadual de Pâncreas (CTEPa), a que se reporta a Resolução SS - 114, de 29 de setembro de 2014, republicada em 9 de outubro de 2014, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando a edição da Resolução SS - 114, de 29 de setembro de 2014, republicada em 9 de outubro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo Estadual de Transplantes, resolve:

Artigo 1º – Constituir a Câmara Técnica Estadual de Pâncreas (CTEPa), composta pelos seguintes representantes:

I. Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO)

Dr. João Roberto de Sá – RG 8.001.824-5

II. Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo

Membro Titular: Dr. Cláudio Santiago Melaragno – RG 6.170.877

Membro Suplente: Dr. Adriano Miziara Gonzales – RG 13.687.904

III. Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas

Membro Titular: Dra. Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin – RG 6.009.478

Membro Suplente: Dra. Marilda Mazzali – RG 13.813.415-7

IV. Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Membro Titular: Dr. Vinícius Rocha Santos – RG 22.114.077

Membro Suplente: Dr. Luiz Augusto Carneiro de D'Albuquerque – RG 3.991.650

V. Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

Membro Titular : Dr. Alcides Augusto Salzedas Netto – RG 19.997.757

Membro Suplente: Dr. José Ferraz de Souza – RG 2.665.307

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SS - 68, 17/08/2004, e alterações posteriores.